Proc. 037/23
Fl. 410
Ass. 10

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2023

PROCESSO Nº 037/2023

PREGÃO PRESENCIAL N. 025/2023-SRP

VALIDADE: 12 (doze) meses.

O **MUNICÍPIO DE CARACARAÍ – RR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.653.408/0001 – 13, com sede na praça do centro cívico, s/nº, Centro, nesta cidade, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal de Saúde Interino, **Edivan Carneiro de Albuquerque,** portador do CPF: 509.082.352-91, residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e as Empresas abaixo descriminadas, doravante denominada **FORNECEDORA REGISTRADA**, firmam o presente instrumento, tendo em vista o constante e decidido no **Processo Administrativo nº 037/2023**, em consequência do **Pregão Presencial nº 025/2023** para Registro de Preços, homologado em 12/05/2023, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como do Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 025/2018, às quais as partes se sujeitam, RESOLVE **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, A FIM DE ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, das seguintes empresas indicadas abaixo, cujas suas propostas foram declaradas vencedoras, pelo critério de julgamento do MENOR PREÇO POR ITEM:

1 – EMPRESA EMPAV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua amaro Gomes da Silva, N° 391, Santa Luzia, CEP: 69.360-000 – CARACARAÍ – RR, inscrita no CNPJ sob o nº 84.058.502/0001-63, neste ato representada pelo seu ADMINISTRADOR, Senhor Daniel Tavares da Silva, inscrito (a) no CPF sob o n.º 752.656.212-53, Cédula de Identidade n° 157678 SSP/RR, domiciliado (a) em CARACARAÍ/RR, **vencedora dos ITENS Nº.** 2, 4, 5, 6, 7, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 77, 78.

2 – EMPRESA MOURÃO E LIRA LTDA, com sede na Rua Rocha Leal, N° 228, São Francisco, BOA VISTA/RR, CEP: 69.305-097, inscrita no CNPJ sob o nº 05.059.252/0001-00, neste ato representado pelo seu SÓCIO-GERENTE, Senhor (a) JESUS DE MELO LIRA, inscrito (a) no CPF sob o n.º 112.497.732-53, Cédula de Identidade n° 43346 SSP/RR, domiciliado (a) em BOA VISTA/RR, **vencedora dos ITENS Nº** 1, 8, 16, 27, 28, 33, 45, 47, 48, 62, 76.

3 – EMPRESA R. K. G. S. DA SILVA - ME, com sede na Av. Capitão Júlio Bezerra, Nº 593, Sala 5, Centro, BOA VISTA/RR, CEP: 69.301-410, inscrita no CNPJ sob o nº 40.743.777/0001-60, neste ato representado pelo seu SÓCIO-ADMINISTRADOR (A), Senhor (a) RAY KLEBER GOMES SILVA DA SILVA, inscrito (a) no CPF sob o n.º 967.665.142-72, Cédula de Identidade n° 3308510 SSP/RR, domiciliado (a) em BOA VISTA/RR, **vencedora dos ITENS Nº** 3, 10.

CLAÚSULA 01 – OBJETO E PREÇO

1.1 **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, A FIM DE ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, segundo especificações e preços abaixo:

Proc. 037/23
Fl. 411
Ass.

ITENS, QUANTITATIVOS E VALORES REGISTRADOS

MATERIAL EXPEDIENTE							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	EMPRESA VENCEDORA
1	Almofada para carimbo n°2, material almofada esponja absorvente revestida de tecido de longa duração, tamanho médio, cores preto e azul.	CARBRINK	UND	100	R$ 4,40	R$ 440,00	MOURÃO E LIRA LTDA
2	Apontador de mesa mecânico com manivela, lâmina resistente, com presilha frontal para fixação do lápis e reservatório removível.	CIS	UND	50	R$ 42,80	R$ 2.140,00	EMPAV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
3	Apontador lápis, material: plástico, tipo: escolar, tamanho: médio, quantidade furos: 1, características adicionais: com depósito, lâmina aço inoxidável, dimensões: 4,50 x 1,5 cm.	LEONORA	UND	150	R$ 8,80	R$ 1.320,00	R. K. G. S. DA SILVA - ME
4	Balões, características adicionais: liso n°07, embalagem: c/ 50unid, cores variadas.	SÃO ROQUE	PCT	80	R$ 10,22	R$ 817,60	EMPAV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
5	Balões, características adicionais: liso n°09, embalagem: c/ 50unid, cores variadas.	SÃO ROQUE	PCT	50	R$ 7,80	R$ 390,00	EMPAV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
6	Barbante algodão, quantidade fios: 4 un, acabamento superficial: crú, cor: variadas, rolo de 300 metros	EURORAMA	ROLO	150	R$ 8,30	R$ 1.245,00	EMPAV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
7	Barbante algodão, quantidade fios: 8 un, acabamento superficial: crú, cor: variadas, rolo de 300 metros	EURORAMA	UND	100	R$ 15,50	R$ 1.550,00	EMPAV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
8	Barbante material: Fitilho de rafia plástico, medindo aproximadamente: 100 metros.	ENFEITES ARRANJOS	UND	50	R$ 10,00	R$ 500,00	MOURÃO E LIRA LTDA
9	Borracha apagadora escrita, material: borracha, comprimento: 50 mm, largura: 35 mm, altura: 10 mm, cor: branca, características adicionais: capa	LEONORA	CX	40	R$ 5,70	R$ 228,00	EMPAV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Proc. 037/23
Fl. 412
Ass.

	plástica protetora, caixa com 24 unidades.						
10	Bloco recado, material: papel, cor: amarela, largura: 38 mm, comprimento: 50 mm, características adicionais: autoadesivo, removível, post-it, pacote com 04 blocos com 100 folhas cada bloco.	LEONORA	PCT	200	R$ 13,00	R$ 2.600,00	R. K. G. S. DA SILVA - ME
11	Bloco recado, material: papel, cor: amarela, largura: 76 mm, comprimento: 102 mm, características adicionais: autoadesivo, removível, post-it, quantidade folhas: 100 um.	3M	PCT	200	R$ 12,15	R$ 2.430,00	EMPAV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
12	Caderno capa dura, espiral, tipo universitário com 10 matérias, com folhas pautadas. 100 fls	TILIBRA	UND	150	R$ 13,66	R$ 2.049,00	EMPAV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
13	Caderno, brochura com grampo, material: capa flexível, quantidade folhas: 96 fl, comprimento: 140 mm, largura: 202 mm	JANDAIA	UND	100	R$ 19,80	R$ 1.980,00	EMPAV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
14	Caixa arquivo, material: plástico corrugado, dimensão (c x l x a): 35,0 x 13,0 x 24,5 cm, impressão: padrão, características adicionais: com trava e cor.	POLYCART	UND	120	R$ 13,40	R$ 1.608,00	EMPAV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
15	Calculadora de mesa 12 dígitos extra grandes, Porcentagem, Inversão de sinais, Raiz quadrada, correção do último dígito, Duplo zero, Teda OFF (desliga), MU (Markup, Acréscimo de margem percentual), Casas decimais com 5 opções, Arredondamento com 3 opções, Tecla "+" tamanho grande (facilita os cálculos de	VINIK	UND	30	R$ 63,00	R$ 1.890,00	EMPAV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Proc. 037/23
Fl. 413
Ass. B

	soma), Bateria (LR44) e solar.						
16	Caneta esferográfica, material: plástico transparente, quantidade cargas: 1 um, material ponta: esfera de tungstênio, tipo escrita: fina, cor tinta: azul, características adicionais: corpo sextavado e tampa ventilada, embalagem: caixa com 50 unidades	COMPACTOR	CX	150	R$ 26,66	R$ 3.999,00	MOURÃO E LIRA LTDA
17	Caneta esferográfica, material: plástico transparente, quantidade cargas: 1 un, material ponta: esfera de tungstênio, tipo escrita: fina, cor tinta: PRETA, características adicionais: corpo sextavado e tampa ventilada, embalagem: caixa com 50 unidades	MOLIN	CX	100	R$ 27,50	R$ 2.750,00	EMPAV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
18	Caneta marca-texto, material: plástico, tipo ponta: chanfrada, cor: variadas, características adicionais: traço 2,5 a 5 mm, caixa com 8 unidades	CIS	CX	80	R$ 32,85	R$ 2.628,00	EMPAV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
19	Clipe, tamanho: 2/0, material: plástico, formato: paralelo, características adicionais: cor variada, cx com 100 und	BACCHI	CX	50	R$ 3,15	R$ 157,50	EMPAV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
20	Clipe, tamanho: 4/0, material: plástico, formato: paralelo, características adicionais: cor variada, cx com 50 und	BACCHI	CX	50	R$ 4,05	R$ 202,50	EMPAV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
21	Clipe, tamanho: 8/0, material: plástico, formato: paralelo, características adicionais: cor variada,	BACCHI	CX	50	R$ 5,65	R$ 282,50	EMPAV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Proc. 037/23
Fl. 414
Ass. B

	cx com 25 und						
22	Cola colorida, material não tóxico, aplicações: possui bico aplicador, cores vivas e intensas, secagem rápida, pintar sobre todos os tipos de papel, contendo 6 cores de 23gr cada.	ACRILEX	PCT	20	R$ 12,95	R$ 259,00	EMPAV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
23	Cola, composição: polivinil acetato - pva, cor: branca, aplicação: papel, características adicionais: com bico aplicador, atóxica, lavável, tipo: pastosa, embalagem: 40g	LEONORA	UND	80	R$ 3,15	R$ 252,00	EMPAV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
24	Cola, composição: resina sintética, cor: incolor, aplicação: isopor, características adicionais: com bico aplicador, atóxica, tipo: líquido, embalagem: 40g.	AGAPRINT	UND	100	R$ 4,05	R$ 405,00	EMPAV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
25	Cola, composição: silicone, cor: incolor, aplicação: pistola quente, características adicionais: com 07 mm de diâmetro e 300 mm de comprimento (fino), tipo: bastão	BRW	KG	20	R$ 4,05	R$ 81,00	EMPAV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
26	Cola, composição: silicone, cor: incolor, aplicação: pistola quente, características adicionais: com 11 mm de diâmetro e 300 mm de comprimento (grosso), tipo: bastão	BRW	KG	10	R$ 4,30	R$ 43,00	EMPAV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
27	Corretivo líquido, material: base d'água - secagem rápida, aplicação: papel comum, características adicionais: formato Redondo, Tipo de aplicação: pincel, embalagem: 18 ml	BRW	UND	60	R$ 8,00	R$ 480,00	MOURÃO E LIRA LTDA
28	Envelope, material: papel, modelo: tipo saco ofício A4 e outro, tamanho (c x l): 240X340 mm, na cor: pardo, gramatura: 80 g,m2, caixa com 100 unidades.	SCRITY	CX	25	R$ 22,80	R$ 570,00	MOURÃO E LIRA LTDA

29	Estilete largo Multi-Uso. Estilete retrátil 18mm, corpo injetado, lâmina fabricada em aço carbono temperado, sistema de quebra e dispositivo para travar a lâmina.	JOCAR OFFICE	UND	50	R$ 15,70	R$ 785,00	EMPAV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
30	Etiqueta adesiva, material: papel, aplicação: preço, formato: retangular, altura: 24 mm, apresentação: rolo com 75 unidades, largura 38 mm	ARTGRAF	ROLO	100	R$ 20,80	R$ 2.080,00	EMPAV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
31	Extrator grampo, material: aço galvanizado, tipo: espátula, comprimento: 150 mm, largura: 15 mm.	CAVIA	UND	150	R$ 7,70	R$ 1.155,00	EMPAV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
32	Fita adesiva de polipropileno, tipo Durex, 25mm x 50mm, transparente.	FIT PEL	UND	150	R$ 13,50	R$ 2.025,00	EMPAV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
33	Fita adesiva de polipropileno, tipo Durex, 4mm x 100mm, transparente.	ADELBRAS	UND	120	R$ 7,16	R$ 859,20	MOURÃO E LIRA LTDA
34	Fita adesiva dupla face, material: polipropileno, 12 mm x 50mm.	ADERE	UND	80	R$ 36,65	R$ 2.932,00	EMPAV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
35	Fita adesiva, material: crepe, tipo: monoface, largura: 19 mm, comprimento: 50 m	SUPPLYPACK	UND	100	R$ 10,35	R$ 1.035,00	EMPAV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
36	Fita adesiva, material: papel, tipo: gomada, largura: 50 mm, comprimento: 50 m	3M	UND	200	R$ 26,45	R$ 5.290,00	EMPAV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
37	Folha isopor, comprimento: 1 m, largura: 0,50 m, espessura: 15 mm.	ISOCORTE	FLS	30	R$ 4,10	R$ 123,00	EMPAV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
38	Folha isopor, comprimento: 1 m, largura: 0,50 m, espessura: 25 mm	ISOCORTE	FLS	20	R$ 5,90	R$ 118,00	EMPAV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
39	Folha isopor, comprimento: 1 m, largura: 0,50 m, espessura: 5 mm.	ISOCORTE	UND	30	R$ 2,05	R$ 61,50	EMPAV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
40	Giz cera, material: cera plástica com corante atóxico, cor: caixa com 12 cores variadas, tamanho grande, espessura: grosso.	ACRILEX	CX	50	R$ 8,50	R$ 425,00	EMPAV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Proc. 037/23
Fl. 416
Ass.

41	Grampeador de tapeceiro industrial, características adicionais: possui estrutura em aço e revestimento em plástico de alta resistência, o que proporciona maior durabilidade, Utiliza grampos: 368/ 106/6 e 106/8.	CIS	UND	30	R$ 149,66	R$ 4.489,80	EMPAV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
42	Grampeador, material: metal, tipo: mesa, tamanho grampo: 26/6, características adicionais: tamanho médio, alfinetar 20 folhas.	CIS	UND	80	R$ 14,30	R$ 1.144,00	EMPAV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
43	Grampo para grampeador, material: metal, tratamento superficial: niquelado, tamanho: 26/6, cx com 5.000 und.	JOCAR OFFICE	CX	200	R$ 5,72	R$ 1.144,00	EMPAV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
44	Grampos, material: metal, galvanizado, tamanho: nº106/6 e 106/8, aplicação: tapeceiro, caixa com 500unid.	JOCAR OFFICE	CX	100	R$ 6,45	R$ 645,00	EMPAV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
45	Hidrocor ponta grossa, característica adicionais: tampa ventilada, ante asfixiante e tinta lavável, com 12 cores.	BRW	PCT	50	R$ 14,80	R$ 740,00	MOURÃO E LIRA LTDA
46	Lápis de cor, material madeira, diâmetro carga 2, cor diversas, formato cilíndrico, diâmetro corpo 10, comprimento total 175g, cx c/12 und.	TRIS	CX	50	R$ 8,10	R$ 405,00	EMPAV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
47	Lápis preto, material corpo: madeira, diâmetro carga: 2 mm, dureza carga: hb, formato corpo: cilíndrico, características adicionais: nº 2, apontado, caixa com 144 unidades.	JANDAIA	CX	200	R$ 47,50	R$ 9.500,00	MOURÃO E LIRA LTDA
48	Livro Expediente, Capa Dura, Nº 100 Fls, Livro Atas Sem Margem, Possui Folhas Numeradas, Grmatura Do Papel 56g/M², Formato(Mm)206x300.	TILIBRA	UND	50	R$ 23,40	R$ 1.170,00	MOURÃO E LIRA LTDA

Proc. 037/23
Fl. 417
Ass. B

49	Livro Protocolo, comprimento: 216 mm, largura: 153 mm, características adicionais: folhas pautadas e numeradas sequencialmente, capa dura, gramatura folhas: 56 g,m2, quantidade folhas: 100 um.	TILIBRA	UND	50	R$ 10,80	R$ 540,00	EMPAV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
50	Marcador de página, 45mm x 12 mm, material: filme termoplástico semitransparente e adesivo acrílico, cor: neon variada, pacote com 4 blocos de 20 folhas cada bloco.	ADELBRAS	PCT	150	R$ 8,05	R$ 1.207,50	EMPAV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
51	Massa de modelar, especificações: não gruda, não endurece, é atóxica, selo de qualidade: Inmetro, embalagem: 180g, com 12 cores.	ACRILEX	CX	50	R$ 8,05	R$ 402,50	EMPAV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
52	Papel 40, sulfite branca, gramatura: 120 g/m², dimensões: 66cm x 96cm, pct com 100 folhas	ROMITEC	PCT	10	R$ 19,25	R$ 192,50	EMPAV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
53	Papel A4, tamanho: 210 x 297, material: celulose vegetal, aplicação: impressora laser e jato de tinta, gramatura: 75 g,m2, resma 500 folhas, cor: branca., caixa com 10 resmas	SUZANO	CX	200	R$ 269,25	R$ 53.850,00	EMPAV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
54	Papel adesivo, tipo: conct transparente, especificações: laminado de PVC autoadesivo, protegido no verso por papel siliconado, Dimensões: rolo de 45cm x 25m.	PLASTCOVER	ROLO	25	R$ 100,00	R$ 2.500,00	EMPAV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
55	Papel carbono, material película poliéster, aplicação escrita manual, tipo monoface, comprimento 297, largura 210, cor azul, pacote com 100 folhas.	CIS	PCT	10	R$ 46,50	R$ 465,00	EMPAV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
56	Papel cartão, material celulose vegetal, gramatura 200, largura 48, cor variada, comprimento 66, características adicionais: fosco, cores	SUZANO	UND	150	R$ 1,25	R$ 187,50	EMPAV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Proc. 037/23
Fl. 418
Ass. B

	variadas.						
57	Papel cartolina, material: gramatura: 150 g,m2, comprimento: 50 X 66 cm, cor: variadas.	SPIRAL	UND	200	R$ 1,30	R$ 260,00	EMPAV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
58	Papel casca ovo, material: celulose, comprimento: 297 mm, largura: 210 mm, gramatura: 220, g,m2. aplicação impressora jato tinta, pacote resma com 50 folhas.	ROMITEC	CX	20	R$ 24,30	R$ 486,00	EMPAV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
59	Papel Crepom Italiano, gramagem: 140 g. medindo: 48cmx2,5m, cor: variadas.	ROSSI	UND	80	R$ 2,25	R$ 180,00	EMPAV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
60	Papel criativo colorset a4, características adicionais: liso colorido nas duas faces, cor: variada, aplicação: para trabalho de dobraduras, corte e colagens, cores a ser especificadas mediante ao pedido.formato 48x66cm	ROMITEC	UND	50	R$ 13,50	R$ 675,00	EMPAV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
61	Papel emborrachado, material: borracha eva, comprimento: 60 cm, largura: 40 cm, espessura: 2 mm, padrão: glitterizado, cor: variada, cores a ser especificadas mediante ao pedido, embalagem: pacote com 5 folhas.	MAKE+	PCT	100	R$ 2,30	R$ 230,00	EMPAV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
62	Papel emborrachado, material: borracha eva, comprimento: 60 cm, largura: 40 cm, espessura: 2 mm, padrão: liso não gliterisado, cor: variada, cores a ser especificadas mediante ao pedido, embalagem: pacote com 5 folhas	BRW	PCT	150	R$ 23,33	R$ 3.499,50	MOURÃO E LIRA LTDA
63	Pasta arquivo, material: papelão prensado, tipo: registradora az, largura: 280 mm, altura: 350 mm, lombada: 50 mm, tipo grosso, aplicação: arquivo de documento,	POLYCART	UND	80	R$ 3,55	R$ 284,00	EMPAV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Proc. 037/23
Fl. 419
Ass. B

	características adicionais: prendedor interno, alavanca.						
64	Pasta plástica em L pp 0,15 mm, especificações: Produto em Polipropileno, leve, resistente e atóxico, Dimensão: 310 x 220 mm, Formato: A4.	ACP	UND	50	R$ 1,70	R$ 85,00	EMPAV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
65	Pasta Sanfonada A4, com 12 dividirias, cor: fumê, modelo: 1027, tamanho: 325x235.	PLASCONY	UND	30	R$ 17,00	R$ 510,00	EMPAV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
66	Pasta suspensa em cartão kraft gramatura, (170g/m²).	DELLO	UND	50	R$ 3,25	R$ 162,50	EMPAV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
67	Pen Drive 16gb preto, taxas de transmissão de dados: 3 MB/s (gravação) e 10 MB/s (leitura)Conexão USB 2.0: DC 5 V.	MULTILASER	UND	50	R$ 36,00	R$ 1.800,00	EMPAV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
68	Percevejo, material: metal, tratamento superficial: latonado, tamanho: 10 mm,cx com 100und.	JOCAR OFFICE	CX	50	R$ 3,30	R$ 165,00	EMPAV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
69	Perfurador de papel, material: metal, pintura eletrostática e plástico, aço, base de apoio em resina termoplástica, pintura eletrostática de alta resistência, Perfura até 20 folhas simultaneamente.	GRAMPLINE	UND	60	R$ 35,35	R$ 2.121,00	EMPAV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
70	Pistola aplicadora de cola quente, tensão alimentação: 110,220V, potência: 15 wats, aplicação: colagem, características adicionais: profissional, compatível bastão silicone tipo: FINO	WESTERN	UND	25	R$ 22,45	R$ 561,25	EMPAV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
71	Pistola aplicadora de cola quente, tensão alimentação: 110,220V, potência: 15 wats, aplicação: colagem, características adicionais: profissional,	WESTERN	UND	20	R$ 30,60	R$ 612,00	EMPAV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Proc. 037/23
Fl. 420
Ass.

	compatível bastão silicone tipo: grossa						
72	Régua comum, em acrílico cristal, tamanho 30cm de comprimento x 3,5cm de largura x 0,3cm de espessura, com graduação precisa;	WALEU	UND	100	R$ 15,60	R$ 1.560,00	EMPAV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
73	Régua comum, em acrílico cristal, tamanho 50cm de comprimento x 3,5cm de largura x 0,3cm de espessura, com graduação precisa;	WALEU	UND	50	R$ 4,50	R$ 225,00	EMPAV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
74	Tesoura costura, material: aço inoxidável, com cabo polipropileno, preto resistente, tamanho: 12 pol, para uso geral.	WESTERN	UND	50	R$ 30,60	R$ 1.530,00	EMPAV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
75	Tesoura de picotar com cabo Soft, material: aço inoxidável, com cabo polipropileno resistente, tamanho: 20cm.	MUNDIAL	UND	40	R$ 40,50	R$ 1.620,00	EMPAV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
76	Tesoura escolar, material: lâmina em metal e cabo em polipropileno, sem ponta, tipo de corte reto, comprimento 13 cm, certificado INMETRO.	BRW	UND	100	R$ 1,20	R$ 120,00	MOURÃO E LIRA LTDA
77	Tinta guache, composição: resina vinícola, água, pigmento, cargas e conservante, cor: diversas, características adicionais: caixa com 6 frascos de 15 ml cada.	ACRILEX	CX	20	R$ 5,60	R$ 112,00	EMPAV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
78	Tnt, tecido de fibra sintético, gramatura: 40 g, m2, largura: 1,40 m, rolo com 100m, em cores diversas a ser descriminadas conforme pedido.	SANTA FÉ	ROLO	30	R$ 40,50	R$ 1.215,00	EMPAV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
TOTAL GERAL					R$ 146.781,85		

1.1. As quantidades acima descritas são meramente estimativas, ficando a Prefeitura Municipal de Caracaraí desobrigada de efetuar a contratação do seu todo ou em parte, podendo inclusive contratar quantidades inferiores às previstas.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, sendo que as solicitações se darão de acordo com as necessidades da Administração, respeitados os prazos de vigência da Ata de Registro de Preços e do eventual Contrato Administrativo, assegurada preferência ao fornecedor em caso de aquisição.
1.3. Nos valores registrados já estão inclusos os custos inerentes à execução do contrato ou documento equivalente, não sendo o mau planejamento e má formação do preço, motivo para inexecução total ou parcial do objeto.
1.4. Os valores registrados poderão ser revistos por acordo entre as partes, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.
1.5.1. As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de comprovação de superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, bem como da demonstração analítica de seu impacto nos custos do contrato.
1.5. Serão registrados os demais licitantes que aceitarem igualar sua proposta à do licitante vencedor.

Proc. 037/23
Fl. 422
Ass B

CLAÚSULA 02 – CONDIÇÕES E PRAZOS PARA O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

2.1. Os produtos registrados em ata serão solicitados de acordo com a necessidade da Administração, a partir da emissão de Autorização de Compras, devendo ser entregues dentro dos prazos e condições estabelecidas no local indicado nesta ARP, de acordo com os quantitativos e valores unitários registrados.
2.2. A solicitação para o fornecimento dos itens descritos acima, respeitados seus quantitativos máximos registrados em ata, será feita de acordo com a necessidade da Administração Pública, através da emissão de autorização de compra ou requisição de fornecimento, expedida pelo Prefeito Municipal, e entregue ao fornecedor, em seus respectivos estabelecimentos comerciais, o qual deverá providenciar a **entrega do(s) materiais/serviços(s) em 24 (vinte e quatro) horas**, sob pena de aplicação das penalidades fixadas em contrato e o cancelamento do registro de preços.
2.3. Além das especificações dos produtos constantes neste termo de referência, deverão ser observadas as prescrições a seguir, todas condicionantes da aceitação da proposta e do recebimento do objeto a ser licitado:
2.3.1. Os produtos deverão ser entregues no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, no local indicado pela Prefeitura, na circunscrição do Município de Caracaraí.
2.3.2. O fornecedor deverá observar as normas a que está sujeita a atividade de fornecimento, especialmente quanto ao estoque, armazenagem e transporte, sob pena do ato de recebimento ser negado.
2.3.3. Não serão aceitos produtos com especificações diferentes ou qualidade inferior ao constante no Termo de Referência, sob pena da aplicação das sanções cabíveis.

CLAÚSULA 03 – VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A **ARP** terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, incluídas eventuais prorrogações.
3.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, de acordo com o disposto no §1º do art. 12 do Decreto Federal nº. 7.892/2013.
3.3. Eventual contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços somente poderá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços, sendo que, após sua assinatura, o ajuste observará as normas legais dispostas na Lei 8.666/93.
3.3.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços não estará vinculado ao prazo de validade da ARP, tendo sua vigência fixada no próprio ajuste, podendo ser alterado nos termos do art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93.
3.3.2. A Contratada fica obrigada a aceitar nas mesmas condições editalícias e contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no valor total do contrato em até **25% (vinte e cinco por cento)**.

Proc. 037/23
Fl. 422
Ass.

CLAÚSULA 04 – CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO

4.1. O pagamento resultante da contratação será efetuado de acordo com as normas da contratante, de acordo com os valores propostos, mediante apresentação de faturas devidamente atestadas por funcionário que não seja o Ordenador de Despesas.

4.2. Para pagamento, a contratada deverá apresentar ao Serviço de Protocolo da Prefeitura Municipal, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal de Caracaraí/RR, na Rua Pedro Pastor nº. 41 - Centro, com os seguintes documentos:

a) ***Requerimento*** solicitando o pagamento da Nota Fiscal;
b) ***Nota Fiscal e/ou Fatura*** dos Documentos do(s) produto(s) entregue(s), acompanhadas das respectivas Notas de Fornecimento;
c) Prova de Regularidade com o ***FGTS*** (***CRF*** – Certidão de Regularidade de Situação, expedido pela ***Caixa Econômica Federal)*** dentro de seu período de validade;
d) Prova de Regularidade com as ***Fazendas Municipal e Estadual***, relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade;
e) Prova de Regularidade perante a ***Justiça do Trabalho***, mediante a apresentação de ***Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas*** (Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011), em validade.
f) Prova de regularidade para com a ***Fazenda Federal*** através de ***Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União,*** conforme **Decreto Federal nº 5.512 de 15/08/2005,** admitindo-se que seja emitida via Internet, no original, em validade;
g) ***Certidões Negativas de Falência e Recuperação Judicial*** (conforme Lei nº 11.101/05), expedida pela Central de Certidões do Tribunal de Justiça ou órgão equivalente do domicílio ou da sede do proponente, em validade;
h) ***Declaração*** de que não possui em seu quadro de pessoal e nem utilizará, sob qualquer pretexto, empregados com idade inferior a 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; nem menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
i) ***Declaração***, sob as penas da Lei, de que os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros.

4.3. Havendo erro na nota fiscal/fatura, ausência de quaisquer que sejam as documentações, acima descritas, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente, até que a mesma providencie as medidas saneadoras.

4.4. A contagem do prazo para pagamento iniciar-se-á após reapresentação dos documentos regularizados, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional para a CONTRATANTE, nem deverá haver prejuízo da prestação de serviços pela CONTRATADA.

4.5. O pagamento será efetuado por meio de **"Transferência Bancária"** a ser creditado no estabelecimento bancário, agência e conta corrente da própria empresa vencedora, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

4.6. Nenhum pagamento será efetuado à licitante, enquanto pendente de liquidação, que esteja em débito com a previdência social e/ou com o FTGS.

4.7. À Contratada caberá sanar as falhas apontadas, submetendo-se a nova verificação, após o que a fiscalização procederá na forma estabelecida e providenciará a regularização do apontado nos itens precedentes, quando for o caso.

4.8. A critério da Contratante poderão ser utilizados os pagamentos devidos para cobrir possíveis despesas com multas de responsabilidade da Contratada.

4.9. A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, sendo que os pagamentos devidos à **CONTRATADA** dependerão dos quantitativos dos objetos efetivamente entregues.

CLAÚSULA 05 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Na execução dos serviços após a assinatura do contrato, obriga-se a CONTRATADA a envidar todo o empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento das obrigações decorrentes do contrato, assim como executar os serviços contratos de acordo com as especificações constantes neste termo de referência, consoante estabelece a Lei 8.666/93, obrigando-se ainda a:

I) cumprir fielmente o estabelecido no Termo de Referência e Edital do certame;
II) manter, durante o fornecimento do objeto do Termo de Referência e deste Edital, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
III) respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da CONTRATANTE;
IV) acatar as orientações da CONTRATANTE, emanadas pelo fiscal do contrato, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas, desde que pertinentes ao objeto do contrato;
V) substituir os profissionais de sua equipe que eventualmente não estejam causando prejuízos à regular execução do contrato ou que não estejam exercendo suas atividades dentro do padrão de qualidade exigido, consoante as descrições e especificações dos serviços contidas neste Termo de Referência;
VI) prestar as todas informações e os esclarecimentos solicitados pelo CONTRATANTE, desde que pertinentes ao objeto do contrato;
VII) arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à CONTRATANTE;
VIII) fica expressamente estipulado que não se estabelece por força do fornecimento do objeto deste Edital qualquer relação de emprego entre a CONTRATANTE e os funcionários e/ou colaboradores da CONTRATADA;
IX) fica expressamente vedada a terceirização, no todo ou em parte, do objeto do contrato, devendo sempre serem realizados pela equipe de profissionais da CONTRATADA.
X) prestar os serviços licitados no local, na data e no horário estabelecidos no edital, no termo de referência e no contrato, não podendo ultrapassar **24 (vinte e quatro) horas** da data da retirada/recebimento da nota de empenho;
XI) responsabilizar-se por eventuais transtornos ou prejuízos causados aos serviços da CONTRATANTE, decorrentes de ineficiência, atrasos ou irregularidades cometidas na execução dos serviços contratados;
XII) responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados ou prepostos alocados á execução dos serviços, no desempenho dos serviços ou em conexão com estes, ainda que verificados nas dependências da CONTRATANTE;
XIII) pagar os salários devidos aos seus empregados e todos os encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e quaisquer outras despesas, incidentes sobre o objeto deste Edital;
XIV) atender, por meio do preposto nomeado, qualquer solicitação por parte dos gestores do contrato, prestando as informações referentes á prestação dos serviços, bem como as correções de eventuais irregularidades na execução do objeto contratado;
XV) manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto e documento de interesse do **CONTRATANTE**, ou de terceiros, de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto deste contrato, devendo orientar seus empregados a observar rigorosamente esta determinação, salvo em caso de consentimento, por escrito da CONTRATANTE;
XVI) no valor da proposta aceita, deverão estar inclusos os custos inerentes à execução do contrato, não sendo o mau planejamento e a má formação do preço, motivo para inexecução total ou parcial do objeto.

CLAÚSULA 06 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Proc. 039/23
Fl. 423
Ass. PB

6.1. São obrigações da Contratante:
I) Receber os serviços no prazo e condições estabelecidas;
II) Verificar minuciosamente, a conformidade os serviços executados com as especificações constantes na proposta da licitante vencedora;
III) Comunicar à Contratada, por escrito, má execução dos serviços, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
IV) Aplicar à Contratada as penalidades cabíveis, tornando-a a inapta para concorrer a licitações públicas;
V) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
VI) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados á execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
VII) Comunicar a empresa vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do(s) serviço(s).
VIII) Efetuar o pagamento à(s) empresa(s) vencedora(s) no prazo estipulado no contrato.
IX) Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços que a(s) empresa(s) executar(em) fora das especificações contratada(s).

Proc. 037/23
Fl. 424
Ass.

CLAÚSULA 07 – PENALIDADES

7.1. Sem prejuízo das demais penalidades previstas no edital, a contratada, pelo descumprimento parcial ou total dos compromissos assumidos, estará sujeita à aplicação das seguintes penalidades, após regular apuração, mediante processo administrativo, garantido amplo direito de defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis:

7.1.1. multa compensatória de até 20% (vinte por cento), a ser calculada sobre o valor total da contratação, no caso de inadimplemento de qualquer obrigação por parte da contratada, sem prejuízo das demais sanções administrativas;

7.1.2. multa moratória de até 1% (um por cento) por dia de atraso não justificado no cumprimento dos prazos estabelecidos neste instrumento, contada desde o primeiro dia do atraso na execução de qualquer prazo previsto no contrato, a ser calculada sobre o valor total atualizado da contratação, até o limite de 20% (vinte por cento);

7.1.3. advertência;

7.1.4. impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal, por até cinco anos;

7.1.5. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de dois anos.

7.2. A critério da Contratante poderão ser suspensas penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso for devidamente justificado por escrito pela contratada e aceito pelo ordenador de despesas da Prefeitura Municipal.

7.3. O valor das multas será deduzido da importância a ser paga à contratada.

7.4. As multas poderão ser aplicadas juntamente com as penas de advertência, impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal ou declaração de inidoneidade.

7.5. As sanções aplicadas serão obrigatoriamente registradas no SICAF e, no caso de impedimento de licitar e contratar com a União ou declaração de inidoneidade, a contratada será descredenciada por igual período.

CLAÚSULA 08 – RESCISÃO E CANCELAMENTO DO ARP

8.1. O registro do prestador será cancelado:

8.1.1. Pela **ADMINISTRAÇÃO** quando:

I) O prestador não cumprir as exigências do instrumento convocatório;

II) O prestador não formalizar contrato decorrente do **Registro de Preços** ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido.

III) Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do **Registro de Preços**;

IV) Constatado que os valores registrados apresentam-se superiores aos do mercado e for frustrada a negociação para adequação do preço registrado;

V) O prestador der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do **Registro de Preços**, por um dos motivos elencados no art. 78 e seus incisos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

VI) Por razão de interesse público devidamente justificado pela Administração.

8.1.2. Pelo prestador, mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao **Registro de Preços**, com antecedência de **24 (vinte e quatro) horas**, sem prejuízo das penalidades previstas no instrumento convocatório, nesta **ARP**, bem como perdas e danos.

8.2. O cancelamento de **Registro de Preços**, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa serão formalizados por despacho da autoridade competente do **Órgão Solicitante.**

CLAÚSULA 09 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E A VINCULAÇÃO DA ARP

9.1. A presente ARP fundamenta-se nas Leis n.º 10.520/2002 e n.º 8.666/1993, nos preceitos de direito público e, supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado.

9.2. A presente ARP vincula-se ao **Edital e anexos**, do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS n.º 025/2023 -CPL/PMC**, constante do **PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 037/2023-PMC.**

9.3. A presente **ARP** somente terá vigência e eficácia após a publicação de seu extrato no Diário Eletrônico dos Municípios.

9.4. Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE REGISTRO DE PREÇOS N. 025/2023.**

9.5. Fica designada como Gestora do Registro de Preços a Secretaria Municipal de Saúde.

CLAÚSULA 10 – FORO

10.1. Para dirimir questões oriundas do eventual ajuste firmado, será competente o foro da Comarca de Caracaraí, renunciando as partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente **ARP**, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

CARACARAÍ/RR, 25 de maio de 2023.

.....
DIANIERY DE SOUZA COELHO
Prefeita Municipal de Caracaraí/RR

.....
EDIVAN CARNEIRO DE ALBUQUERQUE
SEC MUNIC DE SAÚDE INTERINO
Órgão Gestor – OG

Proc. 037/23
Fl. 425
Ass. B

PRESTADOR(ES):

.....
Daniel Tavares da Silva
CPF: 752.656.212-53
EMPAV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 84.058.502/0001-63

.....
JESUS DE MELO LIRA
CPF: 112.497.732-53
MOURÃO E LIRA LTDA
CNPJ: 05.059.252/0001-00

.....
RAY KLEBER GOMES SILVA DA SILVA
CPF: 967.665.142-72
R. K. G. S. DA SILVA - ME
CNPJ: 40.743.777/0001-60

TESTEMUNHAS:

Maria Sônia G. Macedo
.....
NOME DA TESTEMUNHA
CPF n.º 718.275.702-30

Diene Vieira de Sousa
.....
NOME DA TESTEMUNHA
CPF n.º 000.993.442-11